

00100-095166/2017-24

02-01-01-76 -



ABEN
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ENERGIA NUCLEAR

(Até o fim do mandato
1+2018)

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2017

013/ABEN/RJ

A Sua Excelência o Senhor

Presidente do Senado Federal Eunício Oliveira

Senado Federal - SF

Junta-se ao processo do
PLS

PLS
JA comissão de
mud Ambiente
Em 12/07/17
Do: Buarque 2011
Anadon
José Ribeiro

A Associação Brasileira de Energia Nuclear - ABEN, entidade fundada em 1982 e que congrega técnicos e cientistas ligados ao setor nuclear brasileiro, no âmbito de suas várias atribuições, tem a função de assegurar à sociedade acesso a informações corretas e qualificadas sobre as utilização da energia nuclear e da radioatividade.

Nesse contexto, estamos encaminhando anexo, contendo o posicionamento desta Associação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 405/2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque, face à apreensão do ilustre Senador, quanto à hipótese de um eventual comprometimento da segurança da Usina Nuclear Angra 3, decorrente de denúncias e investigações sobre atos ilícitos, de natureza comercial, ocorridas durante as contratações de suas obras.

Acreditando que as considerações contidas no referido Posicionamento possam contribuir para, com bases científicas e tecnológicas, o melhor entendimento da segurança da Usina Nuclear Angra 3, colocamo-nos, sempre, à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Respeitosamente,

Olga Simbalista

Presidente da ABEN

POSICIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENERGIA NUCLEAR – ABEN SOBRE O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405/2011, DE AUTORIA DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

A Associação Brasileira de Energia Nuclear – ABEN, fundada em 1982, é uma entidade técnico-científica que tem por objetivo divulgar a importância do uso da Energia Nuclear, com fins pacíficos, para o desenvolvimento soberano do Brasil, congregando técnicos e cientistas que atuam nas empresas, institutos de pesquisa, universidades e outras entidades ligadas, direta ou indiretamente, ao setor nuclear brasileiro. A associação se empenha principalmente em assegurar à sociedade acesso a informações corretas e qualificadas sobre as utilizações da energia nuclear e da radioatividade.

Nesse contexto, a ABEN acompanha a implantação e a operação de inúmeras instituições brasileiras que fazem uso da energia nuclear e da radiação ionizante em empresas, indústrias, institutos de pesquisa e universidades, e em particular no que se refere a usinas nucleares para produção de eletricidade, em operação (Angra 1 e Angra 2), bem como em construção (Angra 3).

No que se refere à Angra 3, esta associação está ciente da apreensão do Excelentíssimo Senhor Senador Cristovam Buarque quanto a um eventual comprometimento da segurança desta usina, face a denúncias e investigações sobre atos ilícitos, de natureza comercial, ocorridos durante a contratação de suas obras.

Cabe, portanto, à Aben esclarecer que a implantação de uma usina nuclear, desde seu projeto conceitual, até a obtenção de sua Licença de Operação (LO), é realizada dentro de um rigoroso sistema de licenciamento, que atesta a segurança do projeto, por meio de várias entidades externas sem qualquer vínculo com o proprietário, dentre as quais destacam-se a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, órgão regulador do setor nuclear e o Instituto Brasileiro de Qualidade Nuclear – IBQN, o Órgão de Supervisão Técnica Independente.

O elevado padrão de segurança de uma usina nuclear durante sua construção e, depois, em sua operação no Brasil, permite assegurar elevados níveis de segurança a trabalhadores, público em geral e meio ambiente. Os procedimentos e padrões de segurança adotados no Brasil derivam totalmente daqueles adotados internacionalmente pela indústria nuclear mundial.

A certeza da qualidade da construção e posteriormente da operação de Angra 3 deve-se a:

- a forte, constante e independente atuação dos órgãos reguladores e licenciadores exercidas pela CNEN e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- o desempenho da usina de referência Angra 2 que funciona desde 2001 com elevados padrões de segurança e operação, tendo alcançado recordes internacionais;
- a qualidade das equipes técnicas selecionadas por meio de concursos públicos, capacitadas por extensivos treinamentos, inclusive na construção e operação de Angra 1 e Angra 2; e
- a consecução de um “Programa de Garantia da Qualidade” dos projetos, dos materiais, da fabricação de equipamentos e de todos os testes pré-operacionais, pelo rigor e exigências em relação aos itens relacionados à segurança, que somente é comparável ao da indústria aeronáutica

A exata compreensão dos procedimentos e dos cuidados existentes no funcionamento de uma usina nuclear, desde a adequada capacitação de seus recursos humanos aos sistemas de segurança existentes em uma usina nuclear tornar-se-ia mais evidenciada por meio de uma visita detalhada *in loco* nas usinas existentes, no centro de treinamento e na planta em construção em Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

Assim como a construção das duas primeiras usinas trouxe para o Brasil os conceitos de garantia de qualidade, de cultura de segurança e capacidade de lidar com itens e sistemas redundantes de segurança, a área nuclear continua evoluindo no mundo e novas tecnologias são, sempre que possível, incorporados nas usinas em operação e nas usinas em construção em todo o mundo. A área de segurança nuclear das usinas é amplamente transparente pelos tratados existentes que obrigam os países a relatarem os incidentes que venham a ocorrer em suas centrais. A divulgação é feita pela Agência Internacional de Energia Atômica – AIEA, um dos órgãos mais ativos do sistema das Nações Unidas.

Ainda que alguns setores da mídia propaguem o abandono da energia nuclear pelos países mais desenvolvidos e em desenvolvimento, isso é mais a exceção do que a realidade. No mundo estão em funcionamento no momento cerca de 450 reatores nucleares, sendo 99 nos Estados Unidos. Estão em construção neste momento cerca de 60 reatores, sendo 20 na China, que é o país do mundo que mais investe também em energia alternativas.

As importâncias tecnológica, energética e estratégica da geração nuclear para o País são de máxima relevância, justificando a conclusão da usina nuclear Angra 3, sendo, contudo, o debate um canal de esclarecimento que evidencie a relevância do empreendimento.

Assim, a ABEN vem, por meio desta missiva, externar o seu apoio à conclusão da usina nuclear Angra 3 como forma de indução ao crescimento econômico, à modernização técnico-científica, ao bem-estar da população da região de Angra dos Reis e, principalmente, à garantia da segurança energética, sempre atendidos os preceitos dos processos de licenciamento anteriormente elencados.

Solicitamos também a oportunidade de manifestação de nossos associados e técnicos nas reuniões de discussão sobre o tema, uma vez que suas experiências na área poderiam ajudar a esclarecer as dúvidas e incoerências que surgem nas discussões. Temos a certeza que isso irá enriquecer as conclusões, evitando que sejam tomadas decisões sem que sejam examinados, sem paixão, mas com bases científicas e tecnológicas, os diversos aspectos que abrangem a tecnologia nuclear.

Olga Simbalista
Olga Simbalista, presidente da ABEN



00100.095487/2017 - 29
02.01.01.26
(20 /PER)

MEMO. Nº 681 /2017-PRESID-CG.

Brasília, 21 de junho de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO FILHO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Referência: Documento nº 00100.095166/2017-24.

Senhor Secretário-Geral,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, encaminho para as providências necessárias o documento em referência mediante o qual a Senhora **OLGA SIMBALISTA**, Presidente da Associação Brasileira de Energia Nuclear – ABEN, encaminha posicionamento sobre o Projeto de Lei do Senado Federal nº 405/2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que suspende pelo prazo de 30 anos, em todo o Território Nacional, a construção de novas usinas termonucleares.

Atenciosamente,


JUSSANAN PORTELA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 7 de julho de 2017.

Senhora Olga Simbalista, da Associação Brasileira de Energia Nuclear – ABEN,

Em atenção ao Documento s/nº, de Vossa Senhoria, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLS nº 405, de 2011, que “*Suspende, pelo prazo de trinta anos, a construção de novas usinas termonucleares em território nacional.*”, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa